



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA INDIANA VEICULOS LTDA.

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO (Contrato 025/2022).

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representado pelo seu titular **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado por Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INDIANA VEICULOS LTDA**, CNPJ Matriz nº 40.606.402/0001-59 e CNPJ Filial nº 40.606.402/0008-25, situada na Av. Avenida Presidente Dutra, na 2771, Loja 02, Santa Monica, na cidade de Feira de Santana, deste Estado da Bahia, CEP 44077-750, neste ato representada pela **SR. ALIXANDRINO RODRIGUES FILHO**, portadora da cédula de identidade no 0208710078 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no CPF 184.879.805-97, adjudicatária do Inexigibilidade nº 010/2022, processo administrativo no 006.7550.2022.0018358-75, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato PGE 025/2022**, celebrado em 24/05/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO.

Através do presente instrumento retifica-se com a inclusão da **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** do Contrato **PGE 025/2022**, que passa a vigorar conforme abaixo especificados:

O prazo de vigência do contrato, a contar da data (x) da sua assinatura, será de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05.

§1º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

§2º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, devendo o pedido ser realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

As partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDIANA VEICULOS LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Alixandrino Rodrigues Filho, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 15/06/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 15/06/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 15/06/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048682622** e o código CRC **38E9C5BF**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0018358-75

SEI nº 00048682622

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato: PGE 025/2022

Processo nº 006.7550.2022.0018358-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INDIANA VEICULOS LTDA

Objeto: Retifica-se com a inclusão da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e retificada as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 026/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0019606-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/07/2022 e término em 05/07/2023, no valor estimado global de R\$ 2.837.468,25 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015920-15. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 12.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 15.06.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7027930020	5059050/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 3.059.602,74

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 013/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046635-83. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23.09.2022. Valor Total Estimado: R\$ 927.937,58 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 10.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 20.122.502.2018 e 20.122.304.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 14.06.2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2022

Processo SEI: 009.0198.2022.0023514-06. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório em conformidade com as disposições constantes nas Instruções Normativas nºs 021/2018 e 002/2020. Valor Global Estimado: R\$ 849.894,60 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2022. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0014; Ação: 04.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 09.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 2574.

Processo SEI nº: 009.2035.2021.0041600-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Termo de Adesão ao Credenciamento nº 2574, com a Fisiofono Reabilitação S/S, com fundamento nos arts. 166 e 167, Inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinatura: 09.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 020/2020

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0016947-17. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: OI S/A - em Recuperação Judicial. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do referido Contrato, passando a indicar como fiscais os servidores Alexandra Oliveira de Aquino - Matrícula: 09.297.732-4, Cristina Maria Cordeiro Simões Souza - Matrícula: 09.301.057-3, Cecilia da Costa Pereira - Matrícula 09.490.660-4, Herberth Passos Lima - Matrícula 09.508.413-8 e Cimaria de Jesus Silva - Matrícula: 09.384.537-6, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. Assinatura: 15.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 083/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0010664-32. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16.06.2022, bem como a concessão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato decorrente da variação do índice contratualmente estabelecido (INPC/IBGE), a incidir sobre o coeficiente beta (peso correspondente aos insumos, em relação ao Custo Direto), passando o valor mensal estimado de R\$ 276.904,85 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 289.864,58 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. Assinatura: 15.06.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2022.

1. PROCESSO SEI Nº 049.4640.2022.0024423-43 - 2. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - 3. Contratado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.998/0001-45 - 4. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de transporte com deslocamentos - 5. Valor Global: R\$ 888.492,84 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) - 6. Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 23 de junho de 2022 - 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.000000. Assinatura: 15/06/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001 / 2022

PROCESSO Nº 028.2227.2021.0002054-14.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo a Destinação de Recurso 0.148.000000 e o Projeto/Atividade 4513, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 010/2022 celebrado com a EMPRESA SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, tendo como objeto a aquisição de KIT, uso laboratorial, para determinação de NITROGENIO TOTAL, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Gabinete da Secretária, em 14 de junho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4º TERMO ADITIVO Nº 505/2022 ao Contrato Nº CTR0029/2018 - Empresa Atelier Plural Arquitetura, Urbanismo e Design. SEI 084.0508.2022.0001038-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 13/06/2022 e término em 12/06/2023. Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA WEBTRIPLE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0001702-34 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09/07/2022 e com término em 08/07/2023. VALOR: R\$ 32.234,50 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).